

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: TAIRA DA COSTA ALMEIDA SOUZA

Nome da Parte: Pessoa Física

Sexo: Feminino

Nome da Mãe: INEZ DA COSTA

Nome do Pai: Pedro de Almeida Souza

Data de Nascimento: 04/06/1985 (idade: 41 anos, 2 meses e 1 dia)

CPF/CNPJ: 173.756.782-00

RG: [REDACTED] SSP/RR

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 96 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjr-ror.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que servem de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, mantendo qualquer conexão com a Nucleo Poderes ou outra instituição pública para autenticação;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedem a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 05/08/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjr-ror.br/autenticidade> informando o código verificador **2872834** e o código CRC **B84D6E5C**.